



# ***Câmara Municipal de Brejetuba***

## ***ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

#### **PARECER Nº 027/2026**

**Ao: Projeto de Lei C.M.B nº 401/2026 – DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir à votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

**JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO - PL**  
*Relator*

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”**  
**Brejetuba/ES, 26 de maio de 2026.**

**ÉVERTON VIEIRA DIAS - PDT**  
*Presidente*

**MAXUEL DOS SANTOS SILVA - PP**  
*Secretário*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003100360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.